EDITAL Nº 006/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO FINAL APÓS RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, torna público que:

1) Após a realização da Perícia Médica promovida pelo médico do trabalho do município na data do dia 21 de maio de 2013, no Pronto Atendimento Municipal, localizado na Rua Sebastião Vieira de Menezes, Centro, Presidente Kennedy, foi verificada a qualificação para Pessoas com Necessidades Especiais – PNE, bem como também a compatibilidade para a atribuição da função preiteada e considerando não haver necessidade de período para apresentação de recurso, torna-se pública a classificação final dos seguintes candidatos:

Monitor Projeto de Inclusão - Informática						
Classificação	**Nº Inscrição**	**NOME**	**DN**	**SERVIÇO**	**TÍTULOS**	**TOTAL**
1º.	53	Valmira Guadencio Ramos	23/05/1979	24	60	84
2º.	162	Marley Gomes da Mata Junior	04/04/1983	00	12	12

2) Foram aprestados os seguintes **recursos**, abaixo relacionados:

Nº Inscrição	**Nome do Candidato**	**Função**	**Síntese do Recurso**	**Síntese da Resposta / Fundamento Legal**
24	Maria da Penha Fernandes Marvila Miranda	Auxiliar de Cuidador	Declaração de escolaridade inserida errada devido à correria no ato da inscrição.	**INDEFERIDO** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a sua

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				alteração. (**Edital 001/2013- item 5.4.4)**
149	Maria Francisca de Lima Gomes	Auxiliar de Cuidador	Informo que declaração de escolaridade inserida errada devido à correria no ato da inscrição.	**INDEFERIDO** A candidata anexou ao formulário de inscrição o comprovante autenticado de estar cursando o Ensino Fundamental em desacordo com o estabelecido no item 5.4.c do edital 001/2013(Cópia autenticada da documentação do requisito de escolaridade - ensino médio)
211	Natália Ferreira a Cruz Barreto	Auxiliar de Cuidador	No ato da inscrição colocou cópia autenticada de 02(dois) cursos na área da criança e atestado de tempo de serviço, porém não foram computados.	**INDEFERIDO** A candidata não preencheu no formulário de inscrição o item que se refere aos cursos na área, o tempo de serviço e a data da inscrição estando em desacordo com o estabelecido no Item **5.4 do Edital nº 001/2013**. (Para efeito de inscrição, o candidato preencherá o FORMULÁRIO

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				padrão com letra legível **não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados**).
319	Fernanda Gomes	Auxiliar de Cuidador	Revisão quanto aos títulos apresentados.	**INDEFERIDO** Os títulos apresentados não foram contabilizados, pois não eram específicos na área pleiteada (Edital 001/2013 item 7-somente serão aceitos curso específicos na **área de atuação** da função pleiteada**):** - **Atualização em Hanseníase** – curso voltado para área da saúde – Indeferido - curso voltado para área da saúde e a função pleiteada refere-se à área da criança e adolescente. -**Emergências obstétricas e Trauma na gestante** – Indeferido - curso voltado para área da saúde e a função pleiteada refere-se à área da criança e

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				adolescente. **Biossegurança-** Indeferido- função pleiteada refere-se à área da criança e adolescente. **Parasitoses de importância em saúde pública-** Indeferido - curso voltado para área da saúde e a função pleiteada refere-se à área da criança e adolescente. **- Doenças do coração – A Ansiedade" Indeferido** - curso voltado para área da saúde e a função pleiteada refere-se à área da criança e adolescente. **- O Estresse e as patologias sistêmicas**. Indeferido - curso voltado para área da saúde e a função pleiteada refere-se à área da criança e adolescente.
91	Rubens do Nascimento	Assistente Social	Indeferimento constante no item 10-5.4 incorreto ao relatar a falta de comprovante	**INDEFERIDO** O item 10 do Edital 003/2013 de 13/05/2013 refere-se

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

			de curso de informática.	ao indeferimento de inscrições devido ao preenchimento incorreto do Formulário de Inscrição.
178	Vanessa Peixoto da Silva	Assistente Social	Revisão quanto ao tempo de serviço na área.	**INDEFERIDO** A declaração de tempo de serviço apresentada não está de acordo com o estabelecido no item **7.2.1 do Edital 001/2013**(o tempo de serviço prestado em órgão público será comprovado através de **documento original ou cópia autenticada**)
285	Normanda Carvalho Gomes	Assistente Social	Revisão quanto ao tempo de serviço na área, devido à apresentação de experiência profissional de 04(quatro) anos.	**INDEFERIDO: Declaração da Associação de Apoio Terapêutico Reviver-** não **consta a função Assistente Social. Carteira de Trabalho- 01/09/2011 a 31/12/2012** – 16 pontos **Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – Função de Assistente Social** 01/09/2010 a 31/12/2010 – 04 pontos **TOTAL DE**

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				PONTOS TEMPO DE SERVIÇO 20 **TOTAL GERAL 30 PONTOS**
293	Francilene dos Santos Silva Souza	Assistente Social	Revisão quanto ao tempo de serviço na área, devido nota zerada de tempo de serviço que é de 24(vinte e quatro) meses.	**INDEFERIDO** O tempo de serviço apresentado pela candidata não está de acordo com o estabelecido no item **7.2.2 do Edital 001/2013**(o tempo de serviço prestado a empresa privada será comprovado através de **cópia autenticada** da Carteira de Trabalho)
316	Fabiana Silva Delecrode	Assistente Social	Revisão quanto ao tempo de serviço na área, devido nota zerada de tempo de serviço.	**INDEFERIDO** O tempo de serviço apresentado pela candidata não está de acordo com o estabelecido no item **7.2.2 do Edital 001/2013**(o tempo de serviço prestado a empresa privada será comprovado através de **cópia autenticada da Carteira de Trabalho**)
326	Ellen Ramalho da Cunha	Assistente Social	Revisão tempo de serviço na área.	**DEFERIDO** Recurso Deferido: 54 pontos de tempo de serviço na área

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				descritos abaixo. Prefeitura Municipal de São José do Calçado – 33 pontos Prefeitura Municipal de Alegre – 04 pontos Prefeitura Municipal de Guaçui – 09 pontos. Total Gualimp – 08 pontos.
358	Simone Santos da Mata	Assistente Social	Revisão contagem de pontos de títulos apresentados.	**DEFERIDO PARCIALMENTE** Curso de Libras Básico – indeferido curso voltado para área educacional. Gestão e Educação Ambiental – Deferido 05 pontos. Tempo de Serviço – 12 pontos. Total Geral de pontos: 17 pontos
415	Fabiana Batista Ferreira Oliveira	Assistente Social	Total de pontos aferidos no item 7 – letra A, distribuição de tempo de serviço inferior ao total aferido na documentação apresentada.	**INDEFERIDO** A candidata está inscrita no CRESS-ES a partir de **29/05/2009**, totalizando o tempo de serviço na função de Assistente Social abaixo: 29/05/2009 a 30/06/2012 – 37 pontos. 10/01/2013 –

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				06/05/2013 03 pontos **TOTAL 40 pontos.**
328	Patrícia de Souza Terra de Martin	Coordenador de Abrigo	Revisão da pontuação de titulação, pois apresentei 02 cursos e não foram contabilizados.	**INDEFERIDO** – **Curso gestão de projeto – 300h** período de 01/05/2013 a 07/05/2013. Considerando que o dia possui apenas 24h, verifica-se a impossibilidade do título apresentado ser considerado válido. **O trabalho do Assistente Social na Área de Educação Especial** – De acordo com o Edital 001/2013 em seu item 7-b, somente serão aceitos cursos **específicos** na área de atuação da **função** pleiteada.
350	Urbano da Silva Batista	Coordenador de Abrigo	Ficou sem preencher o formulário de inscrição em razão de descuido, o acontecido ocorreu por motivo de atenção.	**INDEFERIDO** O candidato não cumpriu o estabelecido no item **5.4 do Edital nº 001/2013**, (para efeito de inscrição, o candidato preencherá o FORMULÁRIO padrão com letra legível **não podendo haver rasuras ou emendas, nem**

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada da documentação) e o **item 5.4.4(**Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração).
363	Michelini de Almeida Terra Melo	Coordenador CREAS	Recontagem de pontos de títulos na área.	**INDEFERIDO** Os títulos apresentados não foram contabilizados pelos motivos expostos abaixo: **ECA** – 100h Período 14/11/2012 a 14/11/2012. **Introdução ao Serviço Social** -180h Período 02/11/2012 a 02/11/2012. **Capacitação em Administração Pública** e Privada – 180h Período 03/11/2012 a 03/11/2012. **Introdução ao ECA** – 120h Período 10/01/2012 a 10/01/2013. **Considerando que o dia possui apenas 24h, verifica-se a**

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				impossibilidade dos cursos serem considerados válidos.
431	Giselle Martins Lana	Coordenador do CREAS	Inexistência do anexo II do edital, não constando, portanto requisito específico da função pleiteada.	**INDEFERIDO** O Edital estabelece no item 7 – b que refere a Distribuição de Pontos de Titulação Ensino Superior que somente serão aceitos cursos específicos na área de atuação da função pleiteada. A candidata está concorrendo a função de Coordenadora do CREAS que é um equipamento publico do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no entanto a candidata não apresentou nenhum certificado de titulação na área pleiteada. Consta ainda no Edital nº **001/2013** em seu parágrafo único, linha 12 "O processo seletivo é destinado a contratação de servidores em regime de Caráter Temporário Conforme Lei Municipal nº 1080 de

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				12 de abril de 2013" e a referida lei estabelece como critério para a função de Coordenador do CREAS ter Ensino Superior e curso específico na área de SUAS de no mínimo 120 horas (Anexo Único – Item Escolaridade e Titulação) A lei 1080/13 é de acesso público e está disponível no site da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy e compete ao candidato antes de efetuar a inscrição, conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. (**Edital 001/2013-item 5.4.4).**
156	Edgar Passabão Gomes	Coordenador do Projeto de Inclusão	Recontagem de pontos de títulos na área de informática.	**INDEFERIDO** O Edital estabelece no item 7 – b que refere-se a Distribuição de Pontos de Titulação Ensino Médio que somente serão aceitos cursos específicos na

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				área de atuação da função pleiteada, portanto a área de atuação é da Assistência Social e a função pleiteada foi de Coordenação de Projetos Sociais no entanto o candidato não apresentou nenhum certificado de cursos específicos de titulação na área pleiteada. Consta ainda na Lei Municipal nº 1080 de 12 de abril de 2013 como critérios para a função de Coordenador de Projetos Sociais ter o Ensino Médio e curso específico de projetos de no mínimo 120 horas.
03	Ana Rosa Alves dos Santos	Cuidador	Tenho certeza que autentiquei meu comprovante de escolaridade.	**INDEFERIDO** A candidata anexou ao formulário de inscrição o comprovante **autenticado de conclusão do Ensino Fundamental** em desacordo com o estabelecido no item

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				5.4.c do edital 001/2013(Cópia autenticada da documentação do requisito de escolaridade- ensino médio)
18	Crislaine Paixão Dias Horas	Cuidador	Revisão da pontuação e classificação	**INDEFERIDO** Tempo de Serviço – **20 pontos** Titulação – **08 pontos** TOTAL GERAL- 28 pontos
42	Jocilia dos Santos	Cuidador	Revisão total de ponto de tempo de serviço.	**INDEFERIDO** A declaração de tempo de serviço apresentada não está de acordo com o estabelecido no item **7.2.1 do Edital 001/2013**(o tempo de serviço prestado em órgão público será comprovado através de **documento original ou cópia autenticada**)
81	Jucelina da Silva Pacheco	Cuidador	Candidato descreveu cursos.	**INDEFERIDO** Não foi possível identificar o objetivo do recurso interposto pela candidata. Como a candidata relacionou vários títulos apresentados informamos que os títulos que não foram

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				computados estavam em desacordo com o estabelecido no devido a 7.1.-A do edital nº 001/2013(**somente serão aceitos cursos específicos na área de atuação da função pleiteada-criança e adolescente**).
128	Gilmara Leite dos Santos	Cuidador	Não computação dos pontos referentes aos certificados de prevenção ao uso indevido de drogas.	**DEFERIDO PARCIALMENTE** Curso de **Prevenção ao uso indevido de drogas** – capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias – **04 pontos.** O impacto do Uso de Drogas nas Medidas Socioeducativas-01 ponto I Seminário Sobre Drogas da Região Sul – 01 ponto. **Total de Pontos titulação 10 pontos.** Como a candidata está pleiteando uma vaga de cuidadora, os títulos apresentados deverão ser **específicos da área da criança e adolescente.**

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				A candidata se inscreveu para o cargo de **Cuidadora e** apresentou comprovante de tempo de serviço de **Conselheira Tutelar** em desacordo com o item 7.1-A do Edital nº 001/2013 que estabelece que serão pontuados o tempo de serviço na **função pleiteada.**
176	Heloiza Carla Corrêa Villela	Cuidador	Revisão total de pontos de títulos apresentados, pois não foi contado 01 curso de cuidador de idosos e informática.	**INDEFERIDO** Os títulos apresentados pela candidata não foram computados por estarem em desacordo com o estabelecido no item 7.1-B (somente serão aceitos cursos específicos na área de atuação da **função pleiteada)**.
242	Rágina Candido da Silva Costalonga	Cuidador	Revisão total de pontos de títulos apresentados.	**INDEFERIDO** A candidata apresentou cursos voltados à área educacional em desacordo com o estabelecido no Edital 001/2013 item 7(somente serão aceitos curso

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				específicos na **área de atuação** da função pleiteada**)** **Tempo de Serviço** prestado de **professora** – indeferido, pois a função pleiteada é de **cuidadora**.
327	Maria das Neves Alves	Cuidador	Revisão de pontos de títulos apresentados.	**INDEFERIDO** Os títulos apresentados direcionados a área da enfermagem não foram contabilizados. **Edital 001/2013 item 7 (Titulação somente serão aceitos curso específicos na área de atuação da função pleiteada).**
345	Aureni da Silva	Cuidador	Recontagem do tempo de serviço na área de 03 anos e títulos.	**DEFERIDO PARCIALMENTE** Titulação: Os títulos apresentados que não eram específicos na área de atuação da função pleiteada – criança e adolescente não foram contabilizados. Considerando que o dia possui apenas 24h, verificou-se a impossibilidade de considerar os cursos da

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				área da criança e adolescente com carga horária superior a 24 horas realizados em apenas 01 dia. Portanto foram considerados 03, sendo 02 títulos com carga horária entre 08h a 19 h computando 2 pontos e 01 título com carga horária de 120 horas totalizando 4,00. TITULAÇÃO – 06 PONTOS Tempos de Serviço de auxiliar de cuidador, com atribuição diferenciada da função de cuidadora pleiteada pela candidata. Cuidadora.
381	Luiz Claudio Silva Domiciano	Cuidador	Recontagem do tempo de serviço na área, pois o apresentado é de monitor que é a mesma função de cuidador.	**INDEFERIDO** Não apresentou declaração do órgão responsável para verificar se as atribuições do cargo de monitor são compatíveis com as do cargo de cuidador. (Edital nº 001/2013, item 7-1 serão pontuados o tempo de serviço na **função**

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				pleiteada).
389	Leila Porto Viana	Cuidador	Revisão contagem de pontos dos títulos na área apresentados.	**INDEFERIDO** Os títulos apresentados não foram contabilizados pelos motivos expostos abaixo: Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes- 40h Período de Realização 07/05/2013; Introdução em Juventudes, Sexualidade- 40h Período de Realização 07/05/2013; ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) 39h – Período de Realização 07/05/2013; Pedagogia Inclusiva- 100h Período de Realização 07/05/2013; Educação Especial, DF,DI,DV DA e Inclusão Escolar- 100h Período de Realização 07/05/2013; **Considerando que o dia possui apenas 24h, verifica-se a impossibilidade dos cursos serem**

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				considerados válidos. - I Fórum de Saúde Mental do Trabalho - Windows,Word, Excel, Power Point, Digitação e Internet- a função pleiteada não é específico na à área da criança e adolescente.
393	Lília Porto de Paula	Cuidador	Contabilização dos títulos na área apresentados.	**INDEFERIDO** Os títulos apresentados não foram contabilizados, pois são direcionados a área educacional estando em desacordo com o estabelecido no Edital 001/2013 item 7 (**Titulação** -somente serão aceitos curso específicos na **área de atuação** da função pleiteada**).**
429	Nádia Santos Carvalho	Cuidador	Revisão contagem de pontos dos títulos na área apresentados.	**INDEFERIDO** Os títulos apresentados direcionados a área educacional não foram contabilizados, pois estão em desacordo com o estabelecido no Edital 001/2013 item 7 (somente serão aceitos cursos específicos na **área de atuação** da

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				função pleiteada**).** Tempo de Serviço na área foram contabilizados apenas o período de 05/03/2012-21/12/2012 9,0 pontos 04/02/2013-08/05/2013- 3,0pontos. TOTAL TEMPO SERVIÇO 12 TÍTULO 10 TOTAL GERAL 22
304	Larissa Aparecida Neto Passos	Digitador	Recontagem do tempo de serviço.	**INDEFERIDO** No ato da inscrição a candidata não apresentou declaração com a função exercida, estando em desacordo com o estabelecido no **Edital 001/2013- item 5.4.4(**Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração).
353	Karina Costalonga	Entrevistador	Revisão contagem de pontos dos títulos na área apresentados.	**INDEFERIDO** Os títulos apresentados não foram contabilizados pelos motivos expostos abaixo: **Entrevista de Emprego – R & S – Recrutamento e**

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				Seleção. **Comunicação** Os títulos apresentados devem ser autenticados conforme estabelecido no item **5.4-e do Edital nº 001/2013**. (cópia autenticada dos títulos na área de atuação da função pleiteada). **Relações Interpessoais-Titulação (**somente serão aceitos curso específicos na **área de atuação** da **função** pleiteada**)**
372	Fábio Costalonga Junior	Digitador	Não consideração do tempo de serviço apresentado.	**INDEFERIDO** O candidato se inscreveu para o cargo de **digitador** apresentou comprovante de tempo de serviço de **Instrutor de Informática,Auxiliar Administrativo** em desacordo com o item 7.1-A do Edital nº 001/2013 que estabelece que serão pontuados o tempo de serviço na **função pleiteada.**

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

413	Maria Auxiliadora de Souza Araújo	Monitor Projeto de Inclusão – Artesanato	Não foi pedido cópia comprovante de escolaridade mínima.	**INDEFERIDO** A candidata não anexou ao formulário de inscrição o comprovante autenticado de escolaridade estando em desacordo com o estabelecido no item 5.4.c do edital 001/2013(Cópia autenticada da documentação do requisito de escolaridade - ensino médio).
175	Lenilda de Almeida	Monitor Projeto de Inclusão – Atividades Lúdicas	Revisão contagem de pontos dos títulos na área apresentados.	**INDEFERIDO** Os títulos apresentados não foram contabilizados pelos motivos expostos abaixo: **-Como montar uma Brinquedoteca na Escola** – 80h – Período de Realização 14/04/2013 a 14/04/2013. **-Leitura** – 100h Período de Realização 14/04/2013; **-Estimulando a leitura através da literatura infantil.** 60h Período de

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				Realização 04/05/2013; **Considerando que o dia possui apenas 24h, verifica-se a impossibilidade dos cursos serem considerados válidos.**
23	Lucas dos Santos Viana	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Recontagem dos pontos processo seletivo, devido a indeferimento por falta de apresentação de comprovantes de cursos na área de informática.	**INDEFERIDO** Os cursos apresentados possuem carga horária inferior a 120 horas conforme estabelecido no item **7.1-B do Edital 001/2013.**
47	Marcos Souza Rodrigues Junior	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Revisão de falta de apresentação de curso na área.	**INDEFERIDO** Conforme consta no item **5.4 do Edital nº 001/2013**, para efeito de inscrição, o candidato preencherá o FORMULÁRIO padrão com letra legível **não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados**, fazendo a juntada da documentação necessária, portanto apesar da declaração do SENAI constar cursos na área de

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				informática, no formulário preenchido pelo candidato não consta curso de informática com carga horária de 120 horas.
72	Maria Aparecida de Oliveira Laje	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Recontagem do tempo de serviço.	**INDEFERIDO** O tempo de serviço apresentado na ficha funcional não refere a área pleiteada- **monitor do projeto de inclusão-** informática. (**Edital 001/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social – item 6.1 e 7.1-A**)
89	Soraia Jordão Souza	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Revisão dos títulos apresentados devido a serem originais.	**INDEFERIDO** Os títulos apresentados devem ser autenticados conforme estabelecido no item **5.4-e do Edital nº 001/2013**. (cópia **autenticada dos títulos** na área de atuação da função pleiteada). Em relação ao tempo de serviço apresentado, não refere a área pleiteada- **monitor do projeto de inclusão-**

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				informática. (**Edital 001/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social – item 6.1 e 7.1-A**)
103	Ameriana Gomes Rangel	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Revisão do tempo de serviço, por ser a mesma atribuição da função monitor de informática.	**INDEFERIDO** A função monitor de inclusão foi criada em 2007 pela lei **727/07** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS-PK), com a nomenclatura Monitor do Programa Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) que é um programa social do governo federal executado no município através da Secretaria Municipal de Assistência Social. A referida lei foi alterada em 2009, através da lei nº **819/2009** passando a vigorar com a nomenclatura de monitor do **projeto de inclusão** e posteriormente foi alterada através da **Lei**

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				1080/2013 que revogou as legislações anteriores. Quanto à função monitor de informática foi criada através da lei **730 de 06 de julho de 2007** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação.** Em relação ao tempo de serviço, conforme estabelecido no item 7.1.-A do edital nº 001/2013 será computado apenas o tempo de serviço prestado na função de **Monitor de Inclusão**, criada para atender as necessidades da **SEMAS-PK** em seus **programas sociais**. Destarte informo que os objetivos das atividades realizadas pela SEMAS-PK são diferenciados das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e seu público alvo são os beneficiários dos

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				programas sociais.
109	André Vieira Jordão	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Revisão do tempo de serviço apresentado.	**INDEFERIDO** A função monitor de inclusão foi criada em 2007 pela lei **727/07** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS-PK), com a nomenclatura Monitor do Programa Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) que é um programa social do governo federal executado no município através da Secretaria Municipal de Assistência Social. A referida lei foi alterada em 2009, através da lei nº **819/2009** passando a vigorar com a nomenclatura de monitor do **projeto de inclusão** e posteriormente foi alterada através da **Lei 1080/2013** que revogou as legislações anteriores. Quanto à função monitor de

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				informática foi criada através da lei **730 de 06 de julho de 2007** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação.** Em relação ao tempo de serviço, conforme estabelecido no item 7.1.-A do edital nº 001/2013 será computado apenas o tempo de serviço prestado na função de **Monitor de Inclusão**, criada para atender as necessidades da **SEMAS** em seus **programas sociais**. Destarte informo que os objetivos das atividades realizadas pela SEMAS-PK são diferenciados das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e seu público alvo são os beneficiários dos programas sociais.
122	Danielle Souza da Silva Calvi	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Justificativa de título apresentado não autenticado devido ao	**INDEFERIDO** Os títulos apresentados devem ser

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

			cartório se recusar a autenticá-los, por ser certificado digital.	autenticados conforme estabelecido no item **5.4-e do Edital nº 001/2013**. (cópia autenticada dos títulos na área de atuação da função pleiteada)
155	Marceline Ferreira Rocha	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Revisão do tempo de serviço apresentado, pois no edital não menciona o local onde os serviços foram executados, mas a função que exerce.	**INDEFERIDO** A função monitor de inclusão foi criada em 2007 pela lei **727/07** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS-PK), com a nomenclatura Monitor do Programa Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) que é um programa social do governo federal executado no município através da Secretaria Municipal de Assistência Social. A referida lei foi alterada em 2009, através da lei nº **819/2009** passando a vigorar com a nomenclatura de monitor do **projeto de inclusão** e

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				posteriormente foi alterada através da **Lei 1080/2013** que revogou as legislações anteriores. Quanto à função monitor de informática foi criada através da lei **730 de 06 de julho de 2007** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação.** Em relação ao tempo de serviço, conforme estabelecido no item 7.1.-A do edital nº 001/2013 será computado apenas o tempo de serviço prestado na função de **Monitor de Inclusão**, criada para atender as necessidades da **SEMAS** em seus **programas sociais**. Destarte informo que os objetivos das atividades realizadas pela SEMAS-PK são diferenciados das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e seu

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				público alvo são os beneficiários dos programas sociais.
158	Simone Fernandes França	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Recontagem do tempo de serviço.	**INDEFERIDO** A ficha funcional apresentada não é da área pleiteada- **monitor do projeto de inclusão**- informática. (**Edital 001/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social – item 6.1 e 7.1-A**)
162	Marley Gomes da Mata Junior	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Reavaliação da pontuação obtida, pois não consta na listagem.	**INDEFERIDO** O resultado do candidato consta no item 19 – na função pleiteada de Monitor de Projeto de Inclusão –Informática com a classificação nº **64** e no item 18 consta que o candidato se declarou com Pessoas com Necessidades Especiais-PNE.
169	Maria da Penha de Oliveira Costa.	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Recontagem do tempo de serviço.	**INDEFERIDO** A declaração de tempo de serviço apresentada não está de acordo com o estabelecido no item **7.2.1 do Edital 001/2013**(o tempo de serviço prestado em

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				órgão público será comprovado através de documento original ou cópia autenticada)
184	Maisson Rodrigues das Neves	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Solicita anexar documentação escolar, devidamente autenticada, o qual ficará apto para concorrer ao cargo pleiteado.	**INDEFERIDO** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração. (**Edital 001/2013- item 5.4.4)**
189	Mônica Ribeiro	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Revisão contagem de pontos dos títulos na área apresentados.	**INDEFERIDO** Os títulos apresentados não foram contabilizados pelos motivos expostos abaixo: - Teoria da Computação – 180 h (realizado no período de **15/11/2012 a 15/11/2012**) - Javascript – 180 h (realizado no período de **14/11/2012 a 14/11/2012)** Java Avançado -180h (realizado no período de **14/11/2012 a**

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				14/11/2012) **Adobe 180h – (**realizado no período de **14/11/2012 a 14/11/2012)** Básico Windows 7 - realizado no período de 19/**01/2013 a 30/01/2013).** Considerando que o dia possui apenas 24h, verifica-se a impossibilidade dos cursos serem considerados válidos.
306	Manoela Paz da Costa	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Revisão contagem de pontos dos títulos na área apresentados.	**INDEFERIDO** Conforme consta no item **7.1 do Edital 001/2013** a pontuação máxima obtida através da apresentação de títulos será de **60(sessenta pontos**).
370	Karina Peçanha Silva	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Revisão tempo de serviço anexado a ficha de inscrição.	**INDEFERIDO** A declaração de tempo de serviço apresentada não está de acordo com o estabelecido no item **7.2.1 do Edital 001/2013**(o tempo de serviço prestado em órgão público será comprovado através de documento original ou cópia autenticada)

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

377	Gecieli Alves Hora Jordão	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Revisão contagem de pontos dos títulos na área apresentados, pois o original é superior ao autenticado.	**INDEFERIDO** A candidata anexou ao formulário de inscrição às declarações dos títulos originais e marcou no formulário que estava entregando a cópia autenticada dos títulos estando em desacordo com o estabelecido no item **5.4-e do Edital nº 001/2013**. (cópia autenticada dos títulos na área de atuação da função pleiteada).
382	Monique Leandro Oliveira Lima	Monitor Projeto de Inclusão - Informática	Revisão tempo de serviço, pois a função de Professora de Informática é a mesma de monitor, porém com nomenclaturas diferentes.	**INDEFERIDO** O tempo de serviço apresentado na declaração (Professora dos cursos de Rotinas Administrativas e Informática) não refere a área pleiteada- **monitor do projeto de inclusão-** informática. (**Edital 001/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social – item 6.1 e 7.1-A**)
386	Carlos Alberto Hernandes Junior	Monitor Projeto de Inclusão – Informática	Recontagem do tempo de serviço.	**INDEFERIDO** As declarações de tempo de serviço não

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				são da área pleiteada- monitor do projeto de inclusão- informática. (**Edital 001/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social – item 6.1 e 7.1-A**)
441	Luana Calvi	Monitor Projeto de Inclusão – Informática	Revisão contagem de pontos dos títulos na área de informática, pois o certificado de 120 horas apresentado não foi computado.	**INDEFERIDO** Conforme estabelecido no item 7.5 somente serão considerados para efeitos de pontuação os títulos referentes a cursos realizados a partir de 01/01/2007 e a certificado apresentado **não possui data de realização** o que inviabiliza a pontuação do certificado.
447	Lorena dos Santos Viana	Monitor Projeto de Inclusão – Teatro	Revisão contagem de pontos dos títulos na área apresentados	**INDEFERIDO** Os títulos apresentados pela candidata estão em desacordo com o estabelecido no item 7.1-B do Edital nº 001/2013, tendo em vista que o título apresentado possui duração de 50h e tempo de realização de 24horas.
129	Michele Salmar do Carmo	Pedagogo	No edital não fica claro o que é pré-	**INDEFERIDO** Conforme consta no

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

			requisito curso na área do Sistema Único de Assistência Social, somente diz que será contado pontuação de cursos na área de Assistência Social.	Edital nº 001/2013 em seu parágrafo único, linha 12 "O processo seletivo é destinado a contratação de servidores em regime de Caráter Temporário Conforme Lei Municipal nº 1080 de 12 de abril de 2013" e a referida lei estabelece como critério para a função de Pedagogo ter o Ensino superior completo e curso específico na área do SUAS(Anexo Único – Ítem Escolaridade e Titulação) A lei 1080/13 é de acesso público e está disponível no site da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy e compete ao candidato antes de efetuar a inscrição, conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. **(Edital 001/2013-item 5.4.4).** O Edital estabelece

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				ainda no item 7 – b, (Distribuição de Pontos de Titulação Ensino Superior), que somente serão aceitos cursos específicos na área de atuação da função pleiteada.
328	Gislaine da Silva Tobias	Pedagogo	Revisão do indeferimento devido a curso específico na área de educação apresentado.	**INDEFERIDO** Conforme consta no Edital nº 001/2013 em seu parágrafo único, linha 12 "O processo seletivo é destinado a contratação de servidores em regime de Caráter Temporário Conforme Lei Municipal nº 1080 de 12 de abril de 2013" e a referida lei estabelece como critério para a função de Pedagogo ter o Ensino superior completo e curso específico na área do SUAS(Anexo Único – Item Escolaridade e Titulação) A lei 1080/13 é de acesso público e está disponível no site da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				e compete ao candidato antes de efetuar a inscrição, conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. (**Edital 001/2013-item 5.4.4).** O Edital estabelece ainda no item 7 – b, (Distribuição de Pontos de Titulação Ensino Superior) ,que somente serão aceitos cursos específicos na área de atuação da função pleiteada.
49	João Bosco Ferri	Psicólogo	Revisão tempo de serviço, pois tenho 20 meses de experiência na área e foram publicados o valor de 02 meses.	**INDEFERIDO** Na cópia da carteira de Trabalho apresentada para contagem de pontos para tempo de serviço consta apenas a admissão ocorrida em 01/09/2011 e não foi anexada a declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável atestando o término ou a continuidade do

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

				contrato. (**Edital nº 001/2013 item 7.2.2**)
174	Hélia Paula da Silva Oliveira	Psicólogo	Revisão de tempo de serviço exercido no período de 01/07/2008 a 01/01/2013.	**INDEFERIDO** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração. (**Edital 001/2013- item 5.4.4)**
294	Leonardo Furquim Fernandes	Psicólogo	Revisão critério de Desempate.	**DEFERIDO** Candidato possui maior número de pontos no tempo de serviço na rede municipal e maior idade.

3) As inscrições relacionadas no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, foram indeferidas.

4) Devido à necessidade de realizar a **recontagem** dos tempos de serviços na função, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2013, de acordo com o estabelecido **no item 7.3 do Edital nº 001/2013** (será computado somente o **tempo de serviço prestado** nos últimos **05 anos**, a contar da data deste edital), torna-se público através do **ANEXO II**, parte integrante deste Edital, a listagem após correção, dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva) de acordo com as normas estabelecidas no Edital 001 datado de 30 de abril de 2013, conforme estabelecido no item 13.

Presidente Kennedy, 22 de maio de 2013.

Emerson Silva
Presidente

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

Lídia Silva do Nascimento Oliveira
Membro

Ilania Barcelos de Souza
Membro

Marcio Farge Ceccon
Membro

Carla Venturim Almeida Vieira
Secretaria Municipal de Assistência Social

HOMOGOLO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO EDITAL

Amanda Quinta Rangel
Prefeita Municipal

Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900